

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

<b>NÚMERO DO ETP</b>	050/2024
<b>SECRETARIA DE ORIGEM</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>NOME DO REQUISITANTE</b>	Mizael da Lima Silva
<b>NATUREZA DO OBJETO</b>	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

## SUMÁRIO

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	3
02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO .....	3
03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	4
04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.....	4
05-LEVANTAMENTO DE MERCADO .....	9
06-ESTIMATIVA DE VALOR .....	9
07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO .....	12
08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO .....	13
10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO .....	15
12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	16
13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO .....	17
14-ANEXO – ANÁLISE DE RISCO .....	17

## **01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)**

1.1. A aquisição de materiais de uso geral e limpeza se apresenta como uma necessidade essencial para a manutenção das atividades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA. Esses materiais são fundamentais para assegurar o pleno funcionamento dos diversos setores da administração pública, garantindo um ambiente de trabalho limpo, organizado e propício ao desempenho das funções diárias.

1.1.2. A higienização adequada dos espaços públicos, tanto internos quanto externos, contribui não apenas para a saúde e bem-estar dos servidores, mas também para a boa imagem e acolhimento dos cidadãos que frequentam os prédios públicos, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

1.1.3. A lista de materiais inclui itens indispensáveis, entre outros, que serão utilizados de forma contínua nas dependências das Secretarias e da Prefeitura. A correta aplicação desses insumos é vital para garantir a limpeza dos banheiros, escritórios, salas de atendimento e áreas comuns, minimizando o risco de contaminações e ajudando a preservar a saúde pública, especialmente em tempos onde a higiene tornou-se ainda mais crucial para prevenir a propagação de doenças.

1.1.4. Além disso, é necessário destacar que o fornecimento regular desses materiais permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, já que evita a interrupção das atividades administrativas por falta de insumos básicos.

1.1.5. Dessa forma, a aquisição planejada e adequada à demanda permite que a Prefeitura e suas Secretarias realizem suas atribuições de maneira contínua, sem prejuízos ao atendimento à população e ao desenvolvimento das políticas públicas.

1.1.6. Portanto, a aquisição dos materiais de uso geral e limpeza não se limita apenas à manutenção da organização e da higiene dos espaços físicos, mas também é uma medida preventiva que reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade do serviço público.

1.1.7. Tal ação garante que os servidores possam desempenhar suas funções em um ambiente adequado, contribuindo diretamente para a eficiência do trabalho realizado nas Secretarias e na Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA.

## **02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU**

**ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO** (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

2.1. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA de modo geral, a aquisição em questão está alinhada e fundamentada com o planejado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários e em conformidade com Plano de Governo, PPA – Plano Plurianual, LOA – Lei Orçamentária Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

**03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Art. 18,§1º,III da lei 14.133/21)

3.1. A aquisição de materiais de uso geral e limpeza para atender às necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA requer o cumprimento de uma série de requisitos específicos, tanto em relação aos produtos a serem adquiridos quanto às qualificações da contratada.

3.1.2. Em primeiro lugar, os materiais fornecidos devem atender a padrões de qualidade e eficiência, sendo indispensável que estejam de acordo com as especificações técnicas determinadas pela administração pública.

3.1.3. Esses materiais precisam ser adequados ao uso cotidiano nas dependências públicas, garantindo durabilidade, segurança e eficácia no desempenho de suas funções. Além disso, a entrega dos produtos deve ser realizada em conformidade com as quantidades e prazos estabelecidos, visando assegurar o atendimento contínuo das necessidades do município.

3.1.4. Quanto à contratada para o fornecimento, ela deve atender a uma série de requisitos para garantir que a aquisição ocorra dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente. A contratada precisa estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, com todas as suas certidões negativas em dia, incluindo as relacionadas à área fiscal, tributária e trabalhista.

3.1.5. A habilitação jurídica da contratada também deve ser comprovada, o que inclui a apresentação de documentos que atestem sua capacidade de exercer a atividade econômica em questão. A idoneidade financeira da empresa é outro fator essencial, de modo a garantir que ela tenha condições de cumprir com suas obrigações contratuais sem gerar riscos de inadimplência.

3.1.6. Adicionalmente, a contratada deve possuir experiência comprovada na área de fornecimento de materiais de uso geral e limpeza, demonstrando que já atuou em contratos semelhantes, especialmente com a administração pública. Tal experiência pode ser comprovada

por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por outras instituições, evidenciando que a empresa já entregou produtos de qualidade e cumpriu prazos de forma satisfatória.

3.1.7. Além disso, a contratada deve estar apta a fornecer assistência técnica, caso necessário, e garantir a substituição de materiais que apresentem defeitos ou que não atendam às especificações estabelecidas.

#### **04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21)**

4.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de materiais de limpeza e uso geral no município de Ourilândia do Norte/PA foi realizada com base em um estudo criterioso de aquisições anteriores e no histórico de consumo da administração pública. Especificamente, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, que teve como objeto a contratação de empresa do ramo de atividade para o fornecimento de produtos alimentícios, higiene, limpeza, secos e molhados em geral, entre outros, serviu como um documento de suporte fundamental para esse levantamento.

4.1.1. Esse processo foi utilizado serviu como documento de suporte e memorial de cálculo para a estimativa das quantidades oferecendo dados reais e atualizados sobre as necessidades de consumo do município em relação aos materiais de limpeza e uso geral.

4.1.2. Os dados extraídos do pregão Eletrônico nº 006/2023 permitiram que o Setor de Planejamento do município tivesse uma visão clara e precisa sobre as quantidades demandadas ao longo do período de execução contratual anterior. A partir do histórico de fornecimento desses materiais, foi possível identificar padrões de consumo e ajustar a nova estimativa de acordo com a demanda real observada, evitando tanto aquisições desnecessárias quanto a insuficiência de materiais para suprir as necessidades das Secretarias e da Prefeitura. Esse processo garantiu que a nova aquisição estivesse alinhada com as necessidades práticas do município, sem excessos ou faltas.

4.1.3. Além disso, o uso de um processo anterior como referência proporcionou segurança na formulação da estimativa, já que os dados foram coletados a partir de um contrato já executado, fornecendo informações detalhadas sobre os volumes de materiais utilizados ao longo do tempo.

4.1.4. Com isso, foi possível planejar uma aquisição mais precisa e eficiente, baseada em uma análise técnica sólida que leva em consideração o consumo histórico e a realidade da administração pública municipal.

4.1.5. Esses documentos e análises serviram como base e suporte para o memorial de cálculo utilizado na elaboração da estimativa de quantidades, garantindo que os valores e quantidades refletissem as reais necessidades do município.

4.1.6. Quantitativo estimado:

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	ÁGUA SANITARIA 1 LT	10.000	Frascos
2	ÁGUA SANITARIA 5LT	4.000	Frascos
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	10.000	Frascos
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	6.000	Frascos
5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	6.000	Frascos
6	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LT	8.000	Frascos
7	AVENTAL C/ FORRO PLASTICO	400	Unidades
8	AVENTAL DE TECIDO MARCA MULTICLE	400	Unidades
9	BACIA GRANDE DE PLASTICO 35LT	100	Unidades
10	BACIA PLASTICA 3,3 LTS	100	Unidades
11	BALDE PLASTICO 15LT	200	Unidades
12	BALDE PLASTICO 20 LT	200	Unidades
13	BANDEJA LAMINADA GRANDE	200	Unidades
14	BANDEJA LAMINADA MEDIA	200	Unidades
15	BANDEJA LAMINADA PEQUENA	200	Unidades
16	BATERIA 3V CR 2032	300	Unidades
17	BATERIA 9 V ALCALINA	300	Unidades
18	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS	300	Unidades
19	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LTS	300	Unidades
20	BOTA BORRACHA TAMANHO DIVERSOS COR BRANCA	500	Pares
21	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 27 LTS	200	Unidades
22	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML	3.000	Unidades
23	CESTO DE LIXO PLASTICO 100LTS COM TAMPA	500	Unidades
24	CESTO DE LIXO PLASTICO 60 LTS COM TAMPA	1.000	Unidades
25	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO 10 LTS SEM TAMPA	4.000	Unidades
26	COLORADO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1 LITRO	4.000	Frascos
27	COADOR DE PANO PARA CAFE GRANDE	200	Unidades
28	COADOR DE PANO PARA CAFE MEDIO	200	Unidades
29	COLA TIPO SUPER BONDER 3G	500	Unidades
30	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	400	Unidades
31	COLHER DESCARTAVEL COM 50X1	20.000	Pacotes
32	CONCHA ESPUMADEIRA C/CABO EM MADEIRA TAM P.	500	Unidades
33	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA	1.000	Unidades
34	COPO DESCARTAVEL 200ML 50X100 ÁGUA	20.000	Pacotes
35	COPO DESCARTAVEL 50ML 50X100 CAFÉ	5.000	Pacotes
36	DESINFETANTE 2LT FUNGICIDA E BACTERICIDA	8.000	Frascos
37	DESINFETANTE 500 ML	12.000	Frascos



38	DESINFETANTE PARA LIMPEZA PROFUNDA 500ML	6.000	Frascos
39	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS LÍQUIDO DE 1 LT /TIPO DIABO – VERDE OU SIMILAR	1.000	Frascos
40	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400 ML	1.000	Unidades
41	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	20.000	Frascos
42	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	400	Unidades
43	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE	500	Unidades
44	ESPANADOR DE TETO	200	Unidades
45	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UNIDADES	4.000	Unidades
46	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE	5.000	Unidades
47	FACA DE CORTE AÇO INOX 8	100	Unidades
48	FACAO PEQUENO 14 POLEGADAS COM BAINHA	100	Unidades
49	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 100 MTS	2.000	Unidades
50	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 30	10.000	Unidades
51	FORMA EM ALUMINIO QUADRADA GRANDE	200	Unidades
52	GARRAFA TERMICA 5 LTS	200	Unidades
53	GARRAFA TERMICA CAFE 1 LT	400	Unidades
54	GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22CM C/50 UNIDADES	8.000	Pacotes
55	ISQUEIRO A GÁS, COM CAPACIDE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES	1.000	Unidades
56	JARRA DE PLASTICO 2 LT	100	Unidades
57	LANTERNA LED 3W 2 PILHAS GRANDES	100	Unidades
58	LIMPA ALUMINIO 500 ML	10.000	Frascos
59	LIMPA CERAMICA 1 LT	10.000	Frascos
60	LIMPA VIDROS 500 ML	8.000	Frascos
61	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	10.000	Frascos
62	LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL 7LTS	3.000	Unidades
63	LUSTRA MOVEIS 200 ML	600	Unidades
64	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "M"	2.000	Pares
65	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "P"	1.500	Pares
66	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO	10.000	Pares
67	PÁ C/ CABO DE POLIETILENO 2X11X120 CM	500	Unidades
68	PA C/ CABO DE POLIETILENO 2X8X90CM	500	Unidades
69	PA DE ZINCO COLETORA LIXO CABO MADEIRA	200	Unidades
70	PA PLASTICA LIXO C/CABO	200	Unidades
71	PALITO PARA PALITAR DENTE C/100 UNIDADES	400	Caixas
72	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	100	Unidades
73	PANO DE CHAO COPA LIMPO ALVEJADO 524 X 800 MM	1.000	Unidades
74	PANO DE PRATO 60 X 45 CM	1.000	Unidades
75	PAPEL ALUMINIO 30CM X 7,5MTS	2.000	Unidades
76	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	15.000	Pacotes
77	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	15.000	Pacotes
78	PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS	1.000	Pacotes



79	PEDRA SANITARIA C/20G	10.000	Unidades
80	PILAO P/PREPARO DE TEMPERO EM ALUMINIO MÉDIO	500	Unidades
81	PILHA GRANDE ALCALINA C/2 UNIDADES	300	Unidades
82	PILHA MEDIA TAMANHO C, ALCALINA, 1,5V C/ 2 UNIDADES	300	Unidades
83	PILHA PEQUENA AA2 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	300	Unidades
84	PILHA PEQUENA AAA3 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	200	Unidades
85	PRATOS DESCARTAVEIS PLÁSTICO TAMANHO MEDIO PCT C/10	4.000	Pacotes
86	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	1.000	Unidades
87	RALO PLASTICO 4 FACES	500	Unidades
88	REGADOR PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	500	Unidades
89	RODO PLASTICO 40 CM CABO EM METAL	2.000	Unidades
90	RODO PLASTICO 50 CM CABO DE MADEIRA	2.000	Unidades
91	RODO PLASTICO 60 CM CABO EM METAL	1.500	Unidades
92	SABAO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200 G TABLETE C/5 UNIDADES	2.000	Pacotes
93	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/1KG	10.000	Unidades
94	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/500 G	6.000	Unidades
95	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	10.000	Unidades
96	SABONETE INFANTIL 90G	1.000	Unidades
97	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 400 ML	2.000	Unidades
98	SABONETE LIQUIDO 500 ML	5.000	Unidades
99	SACO DE LIXO 10 X 15L MATERIAL NAO RECICLADO – PACOTE	8.000	Pacotes
100	SACO PARA LIXO 05 X 100 L MATERIAL NAO RECICLADO – PACOTE	4.000	Pacotes
101	SACO PARA LIXO 10 X 30 L MATERIAL NAO RECICLADO – PACOTE	4.000	Pacotes
102	SACO PARA LIXO 10 X 50 L MATERIAL NAO RECICLADO – PACOTE	4.000	Pacotes
103	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 1KG	500	Quilogramas
104	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 2KG	500	Quilogramas
105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 5KG	1.000	Quilogramas
106	SODA CAUSTICA 1 KG	1.000	Unidades
107	TABUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 X 25	200	Unidades
108	TALCO INFANTIL 200 G	400	Unidades
109	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN TOUCA TIPO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO APLICAÇÃO	3.000	Pacotes
110	COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO UNICO C/100 UNIDADES	1.000	Pacotes

111	VASSOURA DE CIPO COM CABO DE MADEIRA	1.000	Unidades
112	VASSOURA DE PALHA-COM CABO DE MADEIRA	1.000	Unidades
113	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	1.000	Unidades
	VASSOURA NAILON COM CABO EM METAL-CEPA PLASTICO CERDAS 11CM, CABO ROQUEADO, TIPO DOMESTICO		
114	LARGURA CEPA 21 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL V-9.	2.000	Unidades
115	VELA ASA BRANCA Nº 8, MAÇO COM 8 UNIDADES	300	Maços
116	XICARA DE VIDRO P/ CHA OU CAFE	1.000	Unidades

#### 05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/; 21)

5.1. O Setor de Planejamento do município de Ourilândia do Norte/PA realizou um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções mais viáveis e vantajosas para a aquisição de materiais de limpeza e uso geral, fundamentais para o funcionamento das Secretarias e da Prefeitura. Nesse estudo, observou-se que o município de Santa Maria do Pará/PA enfrentou um cenário semelhante e optou por realizar um pregão eletrônico com o procedimento auxiliar de registro de preços.



PÁGINA INICIAL O MUNICÍPIO ▾ O GOVERNO ▾ PUBLICAÇÕES OFICIAIS ▾ TRANSPARÊNCIA ▾

**VOCE ESTÁ EM:** Home » Licitações » PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA)

POR CR2-ADMIN3 EM 5 DE OUTUBRO DE 2023 LICITAÇÕES

- EDITAL
- PARECER JURÍDICO
- MINUTA DE CONTRATO
- JUSTIFICATIVA



5.1.1. Essa alternativa demonstrou ser eficiente, pois permite que o município adquira os materiais de forma escalonada, conforme a demanda, sem a necessidade de realizar grandes aquisições de uma só vez. Além disso, o pregão eletrônico garante ampla concorrência, proporcionando melhores condições comerciais e maximizando a economia de recursos públicos

5.1.2. Durante o levantamento, outras soluções também foram avaliadas. Uma delas seria a contratação por dispensa de licitação, em razão de valores baixos, dentro dos limites permitidos pela legislação. Embora seja uma solução rápida e simplificada, a dispensa de licitação não oferece o mesmo nível de competitividade e transparência que o pregão eletrônico. Além disso, a falta de flexibilidade para compras futuras e a possibilidade de não obter os melhores preços tornam essa opção menos vantajosa para atender à necessidade contínua de materiais de limpeza e uso geral no município.

5.1.3. Outra alternativa analisada foi a possibilidade de uma Parceria Público-Privada (PPP). Nesse modelo, uma empresa privada poderia ser contratada para gerenciar o fornecimento de materiais de limpeza e uso geral para o município, com investimentos iniciais privados e a contrapartida pública ao longo do contrato, de acordo com o desempenho e a qualidade dos serviços prestados. Embora a PPP seja uma opção interessante para projetos de maior escala e de infraestrutura, ela se mostra menos adequada para este caso específico, onde a demanda por materiais de uso contínuo e cotidiano não justificaria o tempo e os custos envolvidos na estruturação de uma parceria desse tipo. Além disso, a flexibilidade necessária para a aquisição de itens conforme a demanda seria prejudicada em um contrato de PPP de longo prazo, que tende a engessar a relação entre o município e o fornecedor.

5.1.4. Diante dessas análises, a solução mais apropriada para o município de Ourilândia do Norte/PA é, de fato, a adoção do pregão eletrônico com o registro de preços, conforme já aplicado com sucesso em Santa Maria do Pará/PA. Essa metodologia garante maior flexibilidade, permitindo que as aquisições sejam feitas conforme a demanda, sem a necessidade de grandes compromissos financeiros de imediato. Além disso, o pregão eletrônico assegura ampla concorrência, proporcionando as melhores condições de mercado e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

**06-ESTIMATIVA DE VALOR** (Art. 18,§1º,VI da lei 14.133/21)

6.1. A estimativa de valor para a aquisição de materiais de limpeza e uso geral pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA foi realizada com base em uma pesquisa detalhada de preços de mercado, considerando contratações recentes realizadas por outras administrações públicas. Para garantir a precisão e confiabilidade do cálculo, foram utilizados dados obtidos através de cotações e processos licitatórios de diferentes entes públicos, todos com o objetivo de assegurar que os valores estimados estivessem dentro dos parâmetros praticados no mercado atual.

6.1.1. Essa pesquisa de preços incluiu produtos essenciais, como água sanitária, álcool etílico hidratado, desinfetantes, amaciantes de roupas, entre outros. Por exemplo, a água sanitária de 1 litro foi cotada com valor médio de R\$ 4,51, sendo prevista a aquisição de 10.000 frascos, totalizando R\$ 45.100,00. O álcool etílico hidratado 70%, em frascos de 1.000 ml, teve um valor estimado de R\$ 10,28 por unidade, considerando a necessidade de 10.000 frascos, o que representa um total de R\$ 102.800,00 (Cento e dois mil e oitocentos reais)

6.1.2. Esses dados foram obtidos com base em contratos semelhantes realizados por outros municípios e instituições públicas, garantindo que os preços aplicados estejam em conformidade com a realidade do mercado.

6.1.3. O mapa comparativo de preços gerado para essa aquisição seguiu metodologias recomendadas, como a aplicação de critérios estatísticos para garantir a eliminação de valores fora da faixa aceitável, seja por serem excessivamente elevados ou inexequíveis.

6.1.4. Dessa forma, foram utilizados dados de fornecedores que participaram de licitações recentes, garantindo competitividade e alinhamento com as melhores práticas de compras públicas.

6.1.5. A quantidade de materiais a ser adquirida foi estimada com base no histórico de consumo de contratos anteriores, ajustando-se para atender à demanda futura das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Itens como desinfetantes e sabão líquido foram incluídos com base em projeções de uso contínuo, assegurando que o fornecimento atenda às necessidades da administração ao longo do período contratual.

6.1.6. Ao final, o valor total estimado para essa aquisição foi projetado em torno de R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Esse montante reflete não apenas as necessidades reais da Prefeitura e das Secretarias, mas também a busca por uma contratação eficiente, com a devida atenção à economicidade e transparência, aspectos essenciais na gestão de recursos públicos.

#### **07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21)**

7.1. A solução para a aquisição de materiais de uso geral e limpeza pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA envolve um processo detalhado de planejamento e pesquisa de mercado, culminando na escolha de uma modalidade de licitação que atenda às exigências de transparência, eficiência e economicidade.

7.1.2. A modalidade sugerida para essa contratação é o pregão eletrônico, pois oferece ampla competitividade e permite uma maior participação de fornecedores, assegurando que o município obtenha as melhores condições comerciais possíveis.

7.1.3. O pregão eletrônico também garante celeridade no processo licitatório, o que é essencial para atender as demandas contínuas de materiais de limpeza e uso geral, como desinfetantes, sabão líquido, água sanitária, papel toalha e outros itens necessários para a manutenção adequada das secretarias e demais repartições públicas.

7.1.4. A pesquisa de preços realizada para compor o memorial de cálculo incluiu cotações de diversos fornecedores com atuação no mercado público, garantindo que a estimativa de valores esteja alinhada com os preços praticados atualmente.

7.1.5. Cada item foi analisado com base em parâmetros estatísticos, evitando tanto a inclusão de preços inexequíveis quanto valores excessivamente altos. A quantidade de materiais foi estimada com base em históricos de consumo de contratos anteriores, ajustada conforme as projeções de demanda futura.

7.1.6. Por exemplo, foram cotados 10.000 frascos de água sanitária de 1 litro ao preço de R\$ 4,51 cada, resultando em um total de R\$ 45.100,00, e 10.000 frascos de álcool etílico hidratado 70%, com preço de R\$ 10,28 cada, totalizando R\$ 102.800,00. Essas cotações refletem o compromisso de buscar sempre a melhor relação custo-benefício.

7.1.6. A aquisição desses materiais não dependerá de contratações correlatas, ou seja, será autônoma e diretamente direcionada às necessidades específicas da Prefeitura e das Secretarias. Isso garante que os produtos sejam adquiridos conforme a demanda exata, sem vínculos com outros processos ou dependências de aquisições anteriores. Assim, a administração municipal terá a flexibilidade de adequar suas compras de acordo com as variações de consumo ao longo do tempo.

7.1.7. Para a resolução completa dessa necessidade, a solução abrange não apenas a escolha da modalidade licitatória e a pesquisa de preços, mas também a definição clara das especificações técnicas de cada item, assegurando que os produtos adquiridos sejam de alta qualidade e adequados às finalidades para as quais são destinados.

7.1.8. Outro ponto crucial é o acompanhamento contínuo do fornecimento, garantindo que os prazos sejam respeitados e que a entrega ocorra conforme o estipulado no contrato, sem prejuízo às atividades administrativas.

7.1.9. Além disso, a flexibilidade do pregão eletrônico com o registro de preços permite que o município faça novas aquisições ao longo do período de vigência do contrato, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios para cada compra.

7.1.10. Isso otimiza a gestão de estoque e garante o fornecimento contínuo de materiais, sem interrupções que possam prejudicar o funcionamento das secretarias.

7.1.11. Por fim, o valor total estimado para essa aquisição gira em torno de R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), englobando todos os itens necessários para atender às demandas da administração municipal.

7.1.12. O processo será conduzido com foco na eficiência e no cumprimento das normas legais, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e transparente, sempre buscando a melhor solução para as necessidades da Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA.

#### **08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.18,§1º, VIII da lei 14.133/21)**

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

*I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*

*II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*

*III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

*I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

*II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*

*III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável.**

**09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

9.1. A aquisição de materiais de uso geral e limpeza pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA tem como principal objetivo garantir o pleno funcionamento das Secretarias e demais repartições públicas, assegurando um ambiente limpo, organizado e propício ao desempenho das atividades administrativas.

9.1.2. O resultado pretendido com essa aquisição é, em primeiro lugar, a manutenção da higienização adequada dos espaços públicos, o que contribui diretamente para a saúde e bem-estar dos servidores e da população que frequenta esses locais.

9.1.3. A disponibilidade contínua de materiais como água sanitária, desinfetantes, sabão líquido e papel toalha visa prevenir a propagação de doenças e garantir condições sanitárias seguras, especialmente em áreas de grande circulação.

9.1.4. Outro resultado esperado é a melhoria da eficiência administrativa, uma vez que a aquisição desses materiais em quantidade suficiente e de qualidade assegurada evitará a interrupção de atividades essenciais por falta de insumos.

9.1.5. A administração pública poderá atuar com mais agilidade, respondendo de forma adequada às demandas internas, sem a necessidade de realizar compras emergenciais, o que impactaria negativamente o planejamento orçamentário.

9.1.6. Além disso, o fornecimento regular desses materiais permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo que as aquisições ocorram dentro dos parâmetros previstos e que os materiais sejam utilizados de forma adequada ao longo do período de vigência do contrato.

9.1.7. A Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA espera, com essa aquisição, assegurar que todas as suas repartições mantenham padrões elevados de limpeza e organização, criando um ambiente de trabalho mais produtivo e seguro para os servidores e melhorando o atendimento prestado aos cidadãos.

9.1.8. Em resumo, os resultados pretendidos incluem uma maior eficiência, sendo este um Princípio previsto no **CAPUT do Art.37 Da Constituição Federal de 1988, veja-se** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)” , dessa forma proporcionando uma gestão mais econômica dos recursos, e uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

## **10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** (Art. 18,§1º,X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato poderão ser adotadas várias providências para assegurar a conformidade e a eficácia do processo.

10.1.1. Primeiramente, será necessário concluir todas as etapas do processo de licitação, incluindo a análise e a avaliação das propostas recebidas para garantir que o fornecedor selecionado esteja em conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital.

10.1.2. Em seguida, será importante elaborar e formalizar o contrato com base nos termos acordados durante a licitação. O contrato deve detalhar as condições da contratação, como o objeto do contrato, os prazos de entrega, as condições de pagamento e as garantias oferecidas.

10.1.3. A formalização deve garantir que todas as disposições legais e regulamentares sejam atendidas, refletindo fielmente os termos negociados.

10.1.4. Outra providência relevante é a verificação da documentação necessária para a assinatura do contrato, que pode incluir certidões fiscais e trabalhistas, além de comprovações de regularidade junto aos órgãos competentes.

10.1.5. Esse processo assegura que o fornecedor esteja em situação regular e apto a cumprir com as obrigações contratuais.

10.1.6. Além disso, será necessário planejar a logística para a entrega e a recepção dos suprimentos, garantindo que o fornecimento ocorra conforme o cronograma estabelecido e atendendo às especificações técnicas acordadas.

10.1.7. A definição dos procedimentos para o acompanhamento da execução contratual também é crucial, para assegurar que todos os termos do contrato sejam cumpridos de maneira satisfatória.

10.1.8. Essas providências ajudarão a garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais, contribuindo para o sucesso da implementação dos serviços e para o atendimento adequado das necessidades da Prefeitura, fundos municipais e secretarias de Ourilândia do Norte.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21)

11.1. Nesta aquisição não haverá necessidade de contratação correlata ou interdependente.

11.1.2. A natureza dos itens a serem adquiridos permite que sejam fornecidos de forma independente, sem a necessidade de vinculação com outros contratos ou serviços complementares.

11.1.3. Cada item ou grupo de itens será contratado de acordo com suas especificidades e requisitos individuais, garantindo que todas as demandas das secretarias, fundos municipais e da Prefeitura sejam atendidas de maneira direta e eficiente.

11.1.4. Essa abordagem assegura que o processo de contratação seja simplificado e que a gestão dos contratos seja mais ágil, evitando a complexidade adicional que poderia surgir com a interdependência de contratos correlatos.

## **12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)**

12.1. A aquisição de materiais de uso geral e limpeza pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente em relação ao descarte inadequado de embalagens e resíduos químicos presentes em produtos de limpeza.

12.1.2. Um dos principais impactos potenciais é o aumento de resíduos sólidos, como frascos plásticos e embalagens descartáveis, que podem contribuir para a poluição ambiental se não forem descartados corretamente. Além disso, o uso de certos produtos de limpeza, como desinfetantes e detergentes, pode resultar na contaminação de corpos d'água e solos, caso os resíduos químicos sejam lançados inadequadamente no meio ambiente.

12.1.3. Para mitigar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas. Primeiramente, é importante que a aquisição seja feita com preferência por produtos biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, como itens com embalagens recicláveis e que contenham substâncias menos agressivas ao meio ambiente.

12.1.4. Outra medida eficaz é implementar um programa de coleta seletiva nas Secretarias e na Prefeitura, incentivando o correto descarte e reciclagem das embalagens plásticas e de papel utilizadas. Essa prática não só reduz a quantidade de resíduos sólidos descartados inadequadamente, mas também contribui para a conscientização dos servidores sobre a importância da sustentabilidade.

12.1.5. Além disso, é fundamental capacitar os funcionários quanto ao uso consciente dos materiais de limpeza, evitando o desperdício e garantindo que os produtos sejam utilizados nas quantidades corretas, minimizando o impacto ambiental sem comprometer a higienização dos

espaços públicos. O controle rigoroso no uso dos produtos pode reduzir o volume de químicos lançados no esgoto, diminuindo o risco de contaminação ambiental.

12.1.6. A administração pública também pode firmar parcerias com empresas que ofereçam soluções mais sustentáveis, como a logística reversa, onde o fornecedor se responsabiliza pelo recolhimento e destinação correta das embalagens utilizadas.

12.1.7. Essas medidas mitigadoras, aliadas a uma conscientização geral sobre a importância da preservação ambiental, poderão reduzir significativamente os impactos negativos decorrentes da aquisição e uso desses materiais, garantindo que a Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA atenda às suas necessidades administrativas de forma responsável e sustentável.

### **13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO** (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21)

13.1. A aquisição de materiais de uso geral e limpeza para atender às necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA se mostra totalmente viável e justificada, tanto sob o aspecto econômico quanto sob o aspecto operacional. Com uma pesquisa de mercado bem fundamentada, utilizando dados de contratações anteriores e cotações atualizadas, foi possível chegar a uma estimativa de valor adequada e alinhada com as práticas de mercado.

13.1.1. A modalidade de pregão eletrônico, sugerida para o processo licitatório, garante transparência, ampla competitividade e melhores condições comerciais, assegurando que a administração pública obtenha o máximo benefício dos recursos investidos.

13.1.2. Além disso, a aquisição é essencial para a continuidade das atividades administrativas, garantindo que os espaços públicos mantenham um padrão elevado de limpeza e organização, o que reflete diretamente na saúde e segurança dos servidores e da população.

13.1.3. Com as devidas medidas mitigadoras de impactos ambientais, como a adoção de práticas sustentáveis e o uso consciente dos materiais, a Prefeitura pode conduzir essa aquisição de forma responsável, preservando o meio ambiente e cumprindo seu papel institucional com eficiência.

13.1.4. Portanto, a solução apresentada atende plenamente às exigências da administração pública e é viável em todos os aspectos, sendo imprescindível para o bom funcionamento das repartições municipais e o atendimento adequado às demandas da população.

### **14-ANEXO – ANALISE DE RISCO**

Ourilândia do Norte/PA, 14 de outubro de 2024



Servidor responsável pela elaboração do ETP:

**JANIO MOREIRA DA MATA**  
Responsável Técnico – Engenharia e Planejamento

De acordo:

**MIZAE LIMA DA SILVA**  
Secretário Mun. de Administração

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
Prefeito Municipal